DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3
Comunicados	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cosmorama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cosmorama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cosmorama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cosmorama
CNPJ 45.162.054/0001-91
Rua Joaquim da Costa Maciel, nº 1261 – Centro
Telefone: (17) 3836-9220
Site: www.cosmorama.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Câmara Municipal de Cosmorama
Rua João Belila, nº 790 – Centro
Telefone: (17) 3836-1295
Site: www.cmcosmorama.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cosmorama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cosmorama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

PODER EXECUTIVO DE COSMORAMA

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 17/2019
Concurso Público n.º 001/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSMORAMA, Comarca de Tanabi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n.° 001/2017, e sua prorrogação pelo Decreto Municipal n.º 4.280, de 10 de julho de 2019, para o provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinados ao preenchimento de vagas do quadro de carreiras e formação de Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de Cosmorama, tendo em vista a exoneração em decorrência de aposentadoria do servidor Antonio Arnaldo Giolo, pela Portaria n.º 6.356, de 22 de novembro de 2.019, e considerando a desistência apresentada pelo candidato Valdinei Silvio Peres, nomeado para o cargo de Motorista através do Edital de Convocação n.º 16/2019, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Cosmorama (Edição n.º 829, em 10/12/2019), CONVOCA o candidato habilitado classificado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vistas à nomeação para o cargo efetivo de “Motorista”, observadas as seguintes condições:

I – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA.

01. O candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, sito na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1261, Centro, no Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no horário compreendido entre as 08h30min às 11h30min e das 13h00min às 16h00min, para entrega de documentos constantes do Edital do Concurso Público n.º 001/2017, assinando o respectivo Termo de Convocação e interesse na vaga.

II – DA AVALIAÇÃO MÉDICA.

02. A avaliação da Junta Médica oficial dar-se-á, em momento anterior a posse, conforme indicações e na forma determinada quando do comparecimento do candidato para a assinatura no Termo de Convocação e Interesse na vaga.

03. A avaliação médica será para atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, sendo que a não realização do exame médico importará no impedimento do exercício do cargo e demais penalidades previstas em lei, inclusive a perda do direito à vaga.

III – DOS ATOS DE NOMEAÇÃO.

04. O prazo para tomar posse e posteriormente entrar no exercício do cargo, é o constante do artigo 12 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.449, de 17 de março de 1.992, ou seja, o candidato possuirá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse no cargo, contados da publicação do presente Edital, e 30 (trinta) dias para entrar no exercício da função, contados da assinatura do Termo de Posse.

IV – DA POSSE.

05. Cumpridas as exigências constantes neste Edital e no Edital do Concurso Público n.º 001/2017, o que deverá ser certificado pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, o candidato será empossado no respectivo cargo, observado o prazo disposto no artigo 12, §1°, da Lei Municipal n.º 1.449, de 17 de março de 1.992, sendo que o não comparecimento tornará sem efeito o ato de provimento, nos termos do §6°, da mencionada Lei Municipal.

06. Empossado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o artigo 14, §1°, da Lei Municipal n.º 1.449/92, para apresentarem-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos, conforme determinado na assinatura do Termo de Posse, sendo que o não comparecimento (ingresso no exercício) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse, importará na exoneração, conforme prevê §2°, do artigo 14, da Lei Municipal n.º 1.449/92.

11 de dezembro de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COSMORAMA

Conforme Lei Municipal nº 3070, de 17 de março de 2015

www.cosmorama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cosmorama

Prefeito Municipal

ANEXO I

Relação dos Candidatos Convocados

Concurso Público n.º 001/2017

Cargo: MOTORISTA

Nome do Candidato	RG	Classificação
Ari Willian de Sousa Costa	46.832.276-0	16º

LUIS FERNANDO GONÇALVES

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17.

Objeto: Realinhamento de preço autorizado, do valor unitário do item 25 (ÓLEO DE SOJA) passando de R$ 2,75 (dois reais e setenta e cinco centavos) para R$ 3,58 (três reais e cinquenta e oito centavos) do presente contrato, conforme o objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2019 - PROCESSO N° 042/2019. Assinatura: 10 de dezembro de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Contratante: Prefeitura do Município de Cosmorama

Contratadas: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 08.528.442/0001-17.

Objeto: O realinhamento de preço autorizado, do valor unitário do item 16 (ÓLEO DE SOJA) passando de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) para R$3,71 (três reais e setenta e um centavos) do presente contrato, conforme o objeto do PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2019 - PROCESSO N° 052/2019. Assinatura: 10 de dezembro de 2019.

LUIS FERNANDO GONÇALVES– Prefeito Municipal

Comunicados

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 125/2019

OBJETO: Alienação de imóveis, de propriedade do Município de Cosmorama, conforme Lei Municipal nº 3386 de 23 de julho de 2019.

Torna-se público para os interessados quanto ao resultado do Pregão Presencial, que o certame foi declarado DESERTO. Outras informações (17) 3836-9220. Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal. 06/11/2019.

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019 - PROCESSO Nº 124/2019

OBJETO: Contratação de empresa para a execução de obra de remodelação do portal de entrada, localizado na Via de Acesso ao município de Cosmorama, conforme descrito no projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e demais especificações constantes do edital.

Prefeitura Municipal de Cosmorama comunica aos interessados que procederá a abertura dos envelopes de proposta já protocolados, no dia 18 de dezembro de 2019, as 08h30min, na sede da prefeitura municipal. Outras informações (17) 3836-9220 ou pelo e-mail licitacao@ cosmorama.sp.gov.br. Luis Fernando Gonçalves – Prefeito Municipal. 12/12/2019.